

**Banco RURAL Em Liquidação Extrajudicial**

Liq/Rural - 3568/2016

Belo Horizonte - MG, 03 de fevereiro de 2016.

A**CPI do Futebol****Senado Federal****Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo****Brasília – DF****CEP: 70165-900****Atenção: Senador Romário**

Em atenção ao Correio Eletrônico nº 115075008, Ofícios nºs 20241/2015-BCB/Decon-Circular e 162/2015 – CPIDFDQ, Requerimento nº 103/15; vimos solicitar mais 60 (Sessenta) dias a partir desta data, para atendimento aos ofícios supracitados. Tal solicitação se faz necessária devido à necessidade de efetuar pesquisas em movimentos contábeis, imputar dados manualmente e consultas a arquivos que se encontram fora das dependências do Banco Rural.

Além da grande quantidade de documentos a serem consultados e manuseados, nosso quadro de funcionários, em decorrência da liquidação extrajudicial do Banco Rural, conta com uma equipe reduzida para atender ao grande número de solicitações pelo poder judiciário e órgãos públicos.

Sendo só o que nos reserva o momento, estando certo que, tão logo nossos trabalhos sejam concluídos serão imediatamente enviados. Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor, para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

**BANCO RURAL S.A.
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL****Osmar Brasil de Almeida
LIQUIDANTE**

Recebido na COCETI em 12/01/16

Felipe Costa Geraldes